



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA 05/2025
Ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025
de 28 de fevereiro de 2.025.

Que regulamenta o recolhimento e rateio de honorários advocatícios entre os servidores que exercem a função de advogado público neste ente municipal e dá outras providências

Fica alterado a nomenclatura dos artigos 1º a 17º do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º(...)
Art. 2º(...)
Art. 3º (...)
Art. 4º (...)
Art. 5º(...)
Art. 6º(...)
Art. 7º(...)
Art. 8º(...)
Art. 9º(...)
Art. 10(...)
Art. 11(...)
Art. 12(...)
Art. 14(...)
Art. 15(...)
Art. 16(...)
Art. 17(...)

Beatriz A. Steffen
Beatriz Steffen

Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 317/2025
Data: 02/04/2025 - Horário: 10:09
Legislativo